



fls. 13

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: MILTON BARROS VIEIRA, brasileiro, casado, artesão, portador da Cédula de Identidade n.º 870.337 SSP/MS e CPF/MF: 220.295.911-49, residente e domiciliado à Rua Deolinda Pereira de Souza, 1.121, Bairro Santa Branca, CEP 79.070-130, em Campo Grande MS.

OUTORGADA: Dr^a. SUELY BARROS VIEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul sob o n.º. 10.566, com escritório profissional à Rua Ana Luiza de Souza, 336, Pioneiros, Cep: 79-070-140 em Campo Grande/MS e Dr^a MARIA MARTA PAVAN, brasileira, divorciada, advogada, inscrita Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul sob o n.º 10652, também com endereço profissional a Rua Ana Luiza de Souza n.º 336, Pioneiros, CEP 79.070-140 em Campo Grande/MS.

PODERES: Os mais amplos poderes da cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**" para o foro em geral, Tribunal de Justiça, Juizado Especial Cível, Criminal ou Federal, Justiça do Trabalho, Delegacias, representação extrajudicial perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público e privado especialmente para defender, amigável ou judicialmente, os direitos e interesses dele, outorgante, podendo reclamar indenização, salários, reintegração no emprego e o mais que julgar conveniente, propor e acompanhar quaisquer ações, processos ou reclamações, perante qualquer autoridade, Ministério da Justiça, do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento, JUSTIÇA FEDERAL, interpor recursos, acompanhá-los e executar acórdãos, julgados e sentenças, desistir, transigir, aceitar ou recusar acordos, levantar FGTS junto a Caixa Econômica Federal, fazer conciliações, podendo retirar alvará de levantamento de qualquer quantia depositada, receber, dar quitação e praticar os demais atos judiciais ou extrajudiciais necessários ao bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Especificamente para propor **AÇÃO DE COBRANÇA** em face do **BANCO BRADESCO S/A.**

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2008.


MILTON BARROS VIEIRA

Este documento foi liberado nos autos em 21/10/2015 às 19:05, é cópia do original assinado digitalmente por GALDINO AFONSO VILELA NETO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0027931-87.2008.8.12.0001 e código 1195892.